



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 615/2004 DE: 30/11/2004 =

**SÚMULA:** Decreta Feriados Nacionais e Municipais para o ano de 2005, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

## DECRETA:

Art. 1.º) – Fica decretado Feriado Nacional os dias:

- |                           |   |
|---------------------------|---|
| - 01 de janeiro de 2005   | Dia de Confraternização Mundial                           |
| - 08 de fevereiro de 2005 | Carnaval  |
| - 21 de abril de 2005     | Dia de Tiradentes   |
| - 01 de Maio de 2005      | Dia do Trabalho   |
| - 07 de Setembro de 2005  | Proclamação da Independência do Brasil                    |
| - 12 de Outubro de 2005   | Consagração à Nossa Sr.ª Aparecida /<br>Dias das Crianças |
| - 02 de novembro de 2005  | Dia de Finados  |
| - 15 de Novembro de 2005  | Proclamação da República                                  |
| - 25 de Dezembro de 2005  | Natal   |

Art. 2.º) – Fica decretado Feriado Municipal os dias:

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| - 25 de março de 2005    | Paixão de Cristo                            |
| - 26 de maio de 2005     | Corpus Christi                              |
| - 03 de junho de 2005    | Dia do Padroeiro – Sagrado Coração de Jesus |
| - 09 de novembro de 2005 | Emancipação Política do Município           |

Art. 3.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quatro. (30/11/2004).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal